

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - **TO**

RESOLUÇÃO N.º 073/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins
para aquisição de 01 (um) veículo ambulância*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do pleito da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua I Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 1997 e após avaliação técnica da Coordenadoria de Finanças e da Divisão de Engenharia da SES-TO,

RESOLVE:

Aprovar o pleito da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins para alocação de recursos próprios e do MS, destinados a aquisição de 01 (um) veículo ambulância.

Palmas, 24 de Setembro de 1997


LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em Substituição